



Município de Cruzeiro do Iguaçu Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

**QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013
CONTRATO Nº 08/2013**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á **AV. 13 DE MAIO, 906**, inscrita no **MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44** devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. **DILMAR TÚRMINA**, brasileiro, casado, portador do RG: **4.194.705-5** – CPF: **580.897.729-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 07.075.504/0001-10 estabelecida à Linha São Roque – CEP 85660-000, Dois Vizinhos – Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Gerente Sr. **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**, portador do RG:**5.014.044-0** - SSP-PR, CPF:**666.251. 909-00**, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Presencial nº **004/2013** e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos “A, B e E”, conforme o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA e a RDC 306/04 da ANVISA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 14.829,60 (quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos 12 meses acrescidos ao contrato.

Valor /mês	Valor total para os 12 meses
R\$:1.235,80	R\$:14.829,60

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato de 31/01/2017 para 31/01/2018.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos termos aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o QUINTO Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 30 de janeiro 2017.

**Município de Cruzeiro do Iguaçu
CONTRATANTE**

**Atitude Ambiental Ltda
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF: